

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE EQUIPAMENTO

Processo Licitatório nº ____/2026

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Objeto: Locação de compactador de solo para manutenção em ruas e avenidas, após intervenções dos Setores de Água e Esgoto do SAAE Formiga, neste município.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Setor de Calçamento

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: Compactador de solo

Marca/Modelo: _____

Número de Série/Identificação: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do equipamento acima identificado, disponibilizado ao SAAE Formiga no âmbito do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO

O servidor declara que recebeu treinamento adequado para operação do equipamento, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para fins institucionais, observando as orientações técnicas repassadas pela CONTRATADA e as normas de segurança aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL

O servidor compromete-se a:

I – Utilizar o equipamento de forma adequada, segura e em conformidade com sua finalidade;

II – Zelar pela integridade física e pelo bom funcionamento do equipamento;

III – Realizar verificações básicas antes da utilização, comunicando imediatamente qualquer anormalidade;

- IV – Não permitir o uso por terceiros não autorizados;
- V – Adotar todas as medidas necessárias para a correta guarda do equipamento;
- VI – Ao final de cada expediente, promover obrigatoriamente o recolhimento e a guarda do equipamento no Setor de Almojarifado do SAAE Formiga, em local apropriado e previamente designado pela Administração;**
- VII – Comunicar imediatamente ao superior hierárquico qualquer ocorrência de dano, falha, acidente, furto ou extravio;
- VIII – Cumprir as normas internas do SAAE Formiga e as orientações da fiscalização contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

É vedado ao servidor:

- I – Utilizar o equipamento para fins particulares;
- II – Operar o equipamento sem observância das normas de segurança;
- III – Realizar intervenções técnicas, reparos ou adaptações sem autorização;
- IV – Ceder ou transferir o uso a terceiros não autorizados;
- V – Deixar o equipamento em vias públicas, frentes de obra, canteiros ou quaisquer locais não autorizados após o encerramento do expediente.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

O servidor declara estar ciente de que:

- I – Responderá administrativamente por danos decorrentes de uso indevido, negligência, imprudência ou imperícia;
- II – O descumprimento da obrigação de recolhimento e guarda do equipamento no Setor de Almojarifado ao final do expediente caracterizará indício de negligência funcional, ensejando apuração de responsabilidade administrativa;**
- III – Na hipótese de dano, furto, extravio ou qualquer prejuízo ao equipamento decorrente da não observância da obrigação de guarda, poderá ser imputada responsabilidade ao servidor que estiver formalmente designado como responsável pelo equipamento, sem prejuízo da apuração em processo administrativo próprio;**
- IV – Poderá haver obrigação de ressarcimento ao erário, quando comprovada sua responsabilidade, nos termos da legislação aplicável;
- V – A apuração ocorrerá mediante regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OCORRÊNCIAS

Em caso de defeito ou mau funcionamento, o servidor deverá comunicar imediatamente à fiscalização contratual, a fim de que sejam adotadas as providências junto à CONTRATADA, incluindo eventual substituição do equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência durante todo o período em que o equipamento estiver sob a responsabilidade do servidor.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo passa a integrar o Termo de Referência do Processo Licitatório nº ____/2026, vinculando-se às disposições contratuais e às normas da Lei nº 14.133/2021.

Formiga (MG), ____ de _____ de 2026.

Servidor Responsável

Chefia Imediata

Fiscal/Gestor do Contrato
